



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 086/2020** - Concede Licença Maternidade a servidora Eline dos Santos Bomfim.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, 175- Centro
CAM – Centro Administrativo Municipal
Aramari – Estado Bahia

PORTARIA Nº 086/2020

"Concede Licença Maternidade a servidora
Eline dos Santos Bomfim."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Eline dos Santos Bomfim, o gozo de Licença Maternidade Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 05 de maio de 2020;

Art. 3º - Esta Portaria retroage a data 05 de maio de 2020, pois a servidora já se encontra de Licença Maternidade.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2020

FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175